



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 109/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

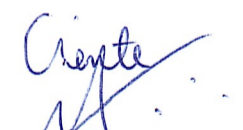
Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700465	JOSIANE APARECIDA DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2025 A 04/02/2026	-	10	08/06/2026 A 17/06/2026
700469	MÔNICA CARDOSO DA SILVA MARCHESI	RECEPCIONISTA	10/02/2025 A 09/02/2026	-	15	16/06/2026 A 30/06/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de maio de 2026.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal


Mauricio José Razzaboni
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 59.691